

Rádio Inconfidência

Presidente: Flávio Henrique Alves de Oliveira

PORTARIA nº 01, de 02 de dezembro de 2016.
 “Revoga Portaria da Rádio Inconfidência Ltda. editadas e publicadas no exercício do ano de 2015” O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 18, do Decreto n. 44.111, de 19 de setembro de 2005, que estabelece o Estatuto da Rádio Inconfidência Ltda.,RESOLVE:Art. 1º. Revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, as seguintes Portarias da Rádio Inconfidência Ltda., editadas e publicadas no exercício do ano de 2015: Portaria n. 01, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08 de agosto de 2015; Portaria n. 02, de 25 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29 de setembro de 2015; Portaria n. 03, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29 de setembro de 2015.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016. FLAVIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA. Presidente.

PORTARIA nº 02, de 02 de dezembro de 2016.
 “Constitui comissão para proceder à conferência de Caixa da Rádio Inconfidência Ltda., e dá outras providências” O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso I, do Decreto n. 44.111, 19 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso V, da Instrução Normativa n. 14/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir comissão composta pela. Tatiana Silva Massote, matrícula nº 1459 (Presidente), Sra. Patricia Alonso Calu Muniz matrícula nº 1634 e Sr. Luciana Mariília Silveira Ribeiro, matrícula n. 1718, para proceder à conferência de Caixa da Rádio Inconfidência Ltda. e emissão do Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro de 2016, nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa n. 14/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016. Flávio Henrique Alves de Oliveira, Presidente

PORTARIA nº 03, de 02 de dezembro de 2016.
 “Constitui a Comissão de Inventário da Rádio Inconfidência Ltda. Para promover o inventário anual dos materiais da entidade, e dá outras providências.” O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso I, do Decreto nº. 44.111, 19 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 52 do Decreto nº. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário de bens patrimoniais e do Almoarifado da Rádio Inconfidência Ltda. para promover o inventário anual destinado a comprovar a quantidade e o valor dos materiais de acervo existente na entidade no encerramento do exercício do ano de 2016. Art. 2º. Designar os empregados Sr.Wulcino Teixeira de Carvalho, matrícula n. 1465, Sra Valéria Soares Rocha, matrícula n. 1461 Sra. Josemilma Maria Gonzaga Nogueira, matrícula n. 1597, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual do ano de 2016. Art. 3º. Estabelecer que os trabalhos de realização do inventário do ano de 2016 deverão ser concluídos pela Comissão de Inventário até o dia 30 de dezembro de 2016 e entregues na forma de relatoria final à Diretoria Administrativa e Financeira da Rádio Inconfidência Ltda. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016. Flávio Henrique Alves de Oliveira, Presidente

PORTARIA nº 04, de 02 de dezembro de 2016
 “Constitui comissão de levantamento das dívidas de curto e de longo da Rádio Inconfidência Ltda., e dá outras providências” O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso I, do Decreto n. 44.111, de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n. 46.091, de 23 de novembro de 2012. RESOLVE: Art. 1º. Constituir comissão composta pelo Sra. Tatiana Silva Massote, matrícula 1459, Luciana Mariília Silveira Ribeiro, matrícula n. 1718, Valéria Soares Rocha, matrícula n. 1461, para proceder o levantamento das dívidas de curto e de longo prazo da Rádio Inconfidência Ltda., nos termos do Decreto n. 46.091, de 23 de novembro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016. Flávio Henrique Alves de Oliveira, Presidente

06 904127 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

Protocolo de Intenções. O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER, a CEMIG S.A, a Companhia de Gás Natural de Minas Gerais – GASMIG e a SAINT GOBAIN VIDROS, denominada VERALLIA. Objeto: Viabilizar a implantação, pela VERALLIA, de empreendimento industrial em Minas Gerais, bem como a instalação de Centro de Distribuição destinados, respectivamente, à produção e comercialização de produtos fabricados e comercializados por Minas Gerais e produtos adquiridos no país e comercializados por Minas Gerais – garrafas e garrafas de vidro; frascos e embalagens de vidro. Ass.: 30/11/2016.

06 904379 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Presidente: Marco Aurélio Crocco Afonso

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo
 Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 01/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, Maria Angélica Ferraz Messina Ramos, matrícula nº 101298, designada pela Portaria nº 5.277 de 19 de fevereiro de 2015, dada publicidade na Intranet do BDMG de acordo com o observado e disposto no Art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo 005/2016, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados da Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo 001/2016.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Gerência Geral de Gestão de Pessoas - G.GP/BDMG - Rua da Bahia, 1.600, BH/MG, de 2a a 6a feira em dias úteis, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016
 Maria Angélica Ferraz Messina Ramos
 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo

06 904303 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA Nº 099/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, nos termos do artigo 18, da Lei Nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro 2008,PROGRESSÃO APOS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1349067-7	ADIB ELIAS ROSA	AFGMQ	I	A	B	23.08.2016
1348778-0	CARLOS EDUARDO DE MATOS RIBEIRO	AFGMQ	I	A	B	04.09.2016
1348812-7	GRACE OLIVEIRA SILVA	AFGMQ	I	A	B	21.08.2016
1348750-9	GUILHERME COELHO MOURA	AFGMQ	I	A	B	27.08.2016
1348752-5	GUSTAVO COSTA DE RESENDE	AFGMQ	I	A	B	21.08.2016
1349078-4	MARCOS NOGUEIRA NAPOLITANO	AFGMQ	I	A	B	24.09.2016
1328038-3	MARLY DOS SANTOS PEREIRA MARINHO	AFGMQ	I	A	B	23.08.2016
1349086-7	NATANAEL SILVA LIMA	AFGMQ	I	A	B	25.08.2016
1348760-8	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E LIMA	AFGMQ	I	A	B	21.08.2016
1348838-2	SANDRA SILVEIRA DE SA	AFGMQ	I	A	B	21.08.2016
1348708-7	VINICIUS HENRIQUE SOARES	AFGMQ	I	A	B	27.08.2016
1349289-7	ANTONIO DE PAULA LOPES JUNIOR	AGMQ	I	A	B	26.09.2016
1349344-0	FABRICIO VIEIRA BONFIM	AGMQ	I	A	B	22.08.2016
1349361-4	KARINA SCATOLINO MESQUITA	AGMQ	I	A	B	25.08.2016
1148458-1	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	AGMQ	I	A	B	18.08.2016
1348945-5	LUCAS DOS REIS SILVA	AGMQ	I	A	B	21.08.2016
1349544-5	LUCAS GABRIEL BATISTA SILVA	AGMQ	I	A	B	21.08.2016
1198358-2	LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGMQ	I	A	B	19.08.2016
1162188-5	SCHUBERT DE MATOS PEREIRA	AGMQ	I	A	B	06.08.2016
1014427-7	SINEY ABEL LOPES GOMES	AGMQ	I	A	B	25.08.2016
1349071-9	STEVAN FERREIRA LEITE	AGMQ	I	A	B	25.08.2016
1348753-3	WADY ELIAS ALVES ALLAM	AGMQ	I	A	B	01.09.2016

Contagem, 05 de dezembro de 2016. Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral do IPEM-MG

05 903971 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 06/12/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2016.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

01 902710 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio Eireli ME - Para: CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio Ltda. ME - PA/Nº 35582/2013/001/2016. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 904514 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Transportadora Via Vitória Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044 de 18-05-1988 - Jequitinhonha/MG - PA/Nº 12443/2016/001/2016 - Classe 1. *Sigma Mineração S.A. - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itinga/MG - PA/Nº 33011/2016/001/2016 DNPM nº 824.695/1971 - Classe 1. *DN Construções e Comércio de Granitos Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Diamantina/MG - PA/Nº 22043/2016/001/2016 - Classe 1. *Elton Wagner Galvão Aguiar - ME. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Diamantina/MG - PA/Nº 33234/2016/001/2016 - Classe 1. *Prefeitura Municipal de Coronel Murta - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Coronel Murta/MG - PA/Nº14172/2011/002/2016 - Classe 1. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA - ETE Itaobim - Tratamento de esgotos sanitários - Itaobim/MG - PA/Nº 11515/2015/001/2016 - Classe 1. *Indústria e Comércio de Café Dona Iris Ltda. - Torrefação e Moagem de Grãos - Angélandia/MG - PA/Nº 29548/2015/001/2016 - Classe 1.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Companhia Geral de Minas - Lava a céu aberto com ou sem tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro e estradas para transporte de minério/estéril - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 03324/2005/004/2016 - Classe 3. *Santa Barbara Carnes Comércio Ltda. EPP - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Guaxupé/MG - PA/Nº 13001/2011/002/16 - Classe 3. 2) Licença de Operação: *Carla Roberta Souza e Cia. Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe I - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 24511/2015/002/2016 - Classe 3. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Consórcio Intermunicipal de Municípios do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário/CIMASAS - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Itajubá/MG - PA/Nº 00042/1981/003/2016 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas:

1) Revalidação de Licença de Operação: *CPN Mineração Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Jacutinga/MG - PA/Nº 02474/2002/015/2016 - Classe 5. *Palmilhado Boots Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Itanhandu/MG - PA/Nº 03669/2010/002/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

06 904460 - 1